

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA		CNPJ: 75.972.760/0001-60	
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 1080			
Cidade: CAPANEMA-PR	CEP: 85.760-000	DDD/Telefone: (46) 3552-1321	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: NEIVOR KESSLER		C.P.F.: 746.528.859-20	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Rio de Janeiro, Nº 1162		CEP: 85760-000	
Município: Capanema	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99978-3957	
E-mail 1: neivor.kessler@capanema.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 99978-3957	
E-mail 2: adm@capanema.pr.gov.br			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Implantação de trevo de acesso em nível na BR-163 e marginal, no Município de Capanema/PR, subtrecho Entr. BR 281 (Planalto) compreendendo: terraplenagem; pavimentação (CBUQ); ligantes betuminosos; drenagem e obras de arte correntes; sinalização; obras complementares; administração local; canteiro de obras; mobilização e desmobilização; além de iluminação associada.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 dias
2.2 Trecho		
Trecho principal: BR - 163 - km 85 +070 SUBTRECHO: Entr. BR 281 (Planalto) Área total pavimentada: 12917,200 m². Coordenadas geográficas UTM: Latitude 7155796,42 N, Longitude 220590,09 E		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

A implantação do trevo de acesso implantação de acesso ao parque industrial e a IFPR traz ganhos diretos de segurança viária e capacidade operacional, ao separar o tráfego de longa distância do tráfego local, reduzir conversões e acessos diretos à rodovia e organizar os fluxos em torno do entroncamento. Esperam-se reduções de acidentes e congestionamentos, maior confiabilidade, bem como economia de tempo e de custos logísticos para moradores e empresas que utilizam a BR-163 como eixo de escoamento regional.

Do ponto de vista econômico, o empreendimento melhora a conectividade urbana e regional, valorizando áreas adjacentes, incentivando novos empreendimentos e formalização de atividades nas frentes das marginais. A obra também mitiga impactos ambientais e de drenagem local, por meio de dispositivos projetados, e contempla sinalização e iluminação adequadas, ampliando a percepção de segurança e a acessibilidade em períodos noturnos.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	2	Terraplenagem	Ud	01	91	330
3	2	Pavimentação	Ud	01	121	330
4	2	Ligantes Betuminosos	Ud	01	121	330
5	2	Drenagem e Obras arte Correntes	Ud	01	91	300
6	2	Sinalização	Ud	01	241	330
7	2	Iluminação Pública	Ud	01	271	330
8	2	Obras Complementares	Ud	01	211	330
9	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	91	330
10	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	330

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.916.273,57	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	R\$ 333.744,76	0,00	0,00
150	R\$ 254.547,70	0,00	0,00
180	R\$ 330.554,09	0,00	0,00
210	R\$ 339.979,33	0,00	0,00
240	R\$ 353.551,10	0,00	0,00
270	R\$ 363.031,04	0,00	0,00
300	R\$ 382.270,42	0,00	0,00
330	R\$ 558.595,12	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 2.916.273,57	0,00	0,00
Total geral	R\$ 2.916.273,57		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Capanema/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

legal.

c)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Capanema

Data:01/09/2025

NEIVOR
KESSLER:74652
885920

Assinado de forma digital
por NEIVOR
KESSLER:74652885920
Dados: 2025.09.01
13:32:55 -03'00'

NEIVOR KESSLER
CPF: 5.792.056-4
Prefeito municipal

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU-09-015/2025/SOT-PR/CET-PR/SER de 23 de abril de 2025
5. Planilha Orçamentária Sintética;
6. Autorização Ambiental 62203;
7. ART nº 1720250755070;

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

8. ART nº 1720254475497;

9. ART nº 1720254839839

10. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.975 Data: 28/08/2025)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **TREVOplanodetrabalhoprotocolon238883091TrevodeAcessoCapanema11.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/09/2025 11:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Neivor Kessler** em 01/09/2025 13:32.

Inserido ao protocolo **23.888.309-1** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 01/09/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff23df5c9917fa7ef46075160b864c97.